



# SEMANÁRIO OFICIAL

Lei Nº 3.059, de 28 de dezembro de 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Cep 18600-900  
www.botucatu.sp.gov.br - e-mail - spd@botucatu.sp.gov.br



**Botucatu, 20 de Dezembro de 2001 - ANO XI - 615**

## DECRETO N.º 6349 10 de dezembro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item "b", do artigo 6º, da Lei n.º 4094, de 13 de dezembro de 2000.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 62.709,00 (sessenta e dois mil, setecentos e nove reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações programáticas, a saber:-

| Código     | Proj/ativ. | Especificação                                                   | Valor R\$ |
|------------|------------|-----------------------------------------------------------------|-----------|
| 03         |            | SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO                               |           |
| 02         |            | DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO                                    |           |
| 10583231   | 102        | Ampliação Equipamento Material Permanente                       | 282,00    |
| 4.1.2.0.00 |            | Equipamento e Material Permanente                               | 282,00    |
| 05         |            | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                |           |
| 02         |            | DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL/SUPLETIVO                            |           |
| 08421882   | 260        | Transferência Fundo Municipal Manutenção Valorização Ensino     | 50.000,00 |
| 3.2.1.4.00 |            | Contribuições a Fundos                                          | 50.000,00 |
| 06         |            | SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO                              |           |
| 02         |            | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO                                   |           |
| 03070212   | 201        | Manutenção da Unidade                                           | 247,00    |
| 4.1.2.0.00 |            | Equipamento e Material Permanente                               | 247,00    |
| 03         |            | DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS                                |           |
| 03070211   | 102        | Ampliação Equipamento Material Permanente                       | 22,00     |
| 4.1.2.0.00 |            | Equipamento e Material Permanente                               | 22,00     |
| 04         |            | DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA                                     |           |
| 03070211   | 102        | Ampliação Equipamento Material Permanente                       | 355,00    |
| 4.1.2.0.00 |            | Equipamento e Material Permanente                               | 355,00    |
| 11         |            | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL                         |           |
| 01         |            | GABINETE SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS                              |           |
| 15814871   | 167        | Equipamento Material Permanente - Fundo Mun. Assistência Social | 123,00    |
| 4.1.2.0.00 |            | Equipamento e Material Permanente                               | 123,00    |
| 14         |            | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS                                   |           |
| 02         |            | DEPARTAMENTO OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS                          |           |
| 10580212   | 201        | Manutenção da Unidade                                           | 5.000,00  |
| 3.1.2.0.00 |            | Material de Consumo                                             | 5.000,00  |
| 10603271   | 114        | Obras de Iluminação Pública                                     | 6.680,00  |
| 4.1.1.0.00 |            | Obras e Instalações                                             | 6.680,00  |

**Art. 2º** - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial até o limite de R\$ 62.709,00 (sessenta e dois mil, setecentos e nove reais), das seguintes categorias econômicas e programações abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:-

| Código     | Proj/ativ. | Especificação                                                   | Valor R\$ |
|------------|------------|-----------------------------------------------------------------|-----------|
| 03         |            | SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO                               |           |
| 02         |            | DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO                                    |           |
| 10583231   | 102        | Ampliação Equipamento Material Permanente                       | 282,00    |
| 4.1.2.0.00 |            | Equipamento e Material Permanente                               | 282,00    |
| 05         |            | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                |           |
| 02         |            | DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL/SUPLETIVO                            |           |
| 08421882   | 260        | Transferência Fundo Municipal Manutenção Valorização Ensino     | 50.000,00 |
| 3.2.1.4.00 |            | Contribuições a Fundos                                          | 50.000,00 |
| 06         |            | SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO                              |           |
| 02         |            | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO                                   |           |
| 03070212   | 201        | Manutenção da Unidade                                           | 247,00    |
| 4.1.2.0.00 |            | Equipamento e Material Permanente                               | 247,00    |
| 03         |            | DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS                                |           |
| 03070211   | 102        | Ampliação Equipamento Material Permanente                       | 22,00     |
| 4.1.2.0.00 |            | Equipamento e Material Permanente                               | 22,00     |
| 04         |            | DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA                                     |           |
| 03070211   | 102        | Ampliação Equipamento Material Permanente                       | 355,00    |
| 4.1.2.0.00 |            | Equipamento e Material Permanente                               | 355,00    |
| 11         |            | SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL                         |           |
| 01         |            | GABINETE SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS                              |           |
| 15814871   | 167        | Equipamento Material Permanente - Fundo Mun. Assistência Social | 123,00    |

|            |     |                                        |          |
|------------|-----|----------------------------------------|----------|
| 4.1.2.0.00 |     | Equipamento e Material Permanente      | 123,00   |
| 14         |     | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS          |          |
| 02         |     | DEPARTAMENTO OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS |          |
| 10580212   | 201 | Manutenção da Unidade                  | 5.000,00 |
| 3.1.2.0.00 |     | Material de Consumo                    | 5.000,00 |
| 10603271   | 114 | Obras de Iluminação Pública            | 6.680,00 |
| 4.1.1.0.00 |     | Obras e Instalações                    | 6.680,00 |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Botucatu, 10 de dezembro de 2001

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

## DECRETO N.º 6.353 de 17 de dezembro de 2001

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** - As datas dos pagamentos do Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxas para o exercício de 2002, serão as seguintes:

| Setores | Vencimento Parcela Única | Vencimento 1ª Parcela | Vencimento Última Parcela |
|---------|--------------------------|-----------------------|---------------------------|
| 01 a 03 | 11/01/2002               | 11/01/2002            | 11/12/2002                |
| 04 a 06 | 14/01/2002               | 14/01/2002            | 14/12/2002                |
| 07 a 09 | 21/01/2002               | 21/01/2002            | 21/12/2002                |
| 10 a 12 | 23/01/2002               | 23/01/2002            | 23/12/2002                |
| 13 a 15 | 26/01/2002               | 26/01/2002            | 26/12/2002                |

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Botucatu, 17 de dezembro de 2001

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

## DECRETO N.º 6354 17 de dezembro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item "b", do artigo 6º, da Lei n.º 4094, de 13 de dezembro de 2000.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 364.759,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações programáticas, a saber:-

| Código      | Proj/ativ. | Especificação                                            | Valor R\$  |
|-------------|------------|----------------------------------------------------------|------------|
| 02          |            | <b>GABINETE DO PREFEITO</b>                              |            |
| 01          |            | <b>GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</b>               |            |
| 03070212    | 204        | Manutenção Comissões Permanentes                         | 4.000,00   |
| 3.1.3.2.00  |            | Outros Serviços e Encargos                               | 4.000,00   |
| 15814872    | 246        | Manutenção Fundo Social de Solidariedade                 | 1.000,00   |
| 3.1.3.2.00  |            | Outros Serviços e Encargos                               | 1.000,00   |
| 05          |            | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                  |            |
| 02          |            | <b>DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL/SUPLETIVO</b>              |            |
| 08421882    | 260        | Transferência Fundo Munic. Manutenção Valorização Ensino | 200.000,00 |
| 3.2.1.4.0.0 |            | Contribuições a Fundos                                   | 200.000,00 |
| 08421881    | 166        | Equipamento Material Permanente Para o Fundef            | 90.000,00  |
| 4.1.2.0.00  |            | Equipamento e Material Permanente                        | 90.000,00  |
| 08422392    | 224        | Convênio Transporte de Alunos                            | 60.000,00  |
| 3.1.2.0.00  |            | Material de Consumo                                      | 60.000,00  |
| 03          |            | <b>DIVISÃO EDUCAÇÃO INFANTIL/ESPECIAL</b>                |            |
| 08411852    | 244        | Manutenção Centros Educacionais Infantis - Ceis          | 6.000,00   |
| 3.1.2.0.00  |            | Material de Consumo                                      | 6.000,00   |
| 04          |            | <b>DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>                    |            |
| 08070212    | 201        | Manutenção da Unidade                                    | 3.000,00   |
| 3.1.2.0.00  |            | Material de Consumo                                      | 3.000,00   |
| 08          |            | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>                  |            |
| 01          |            | <b>GABINETE SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS</b>                |            |
| 08462242    | 218        | Fundo de Investimento no Esporte                         | 270,00     |
| 3.1.3.2.00  |            | Outros Serviços e Encargos                               | 270,00     |
| 08462241    | 146        | Equip. Material Permanente - Fundo Investimento Esporte  | 489,00     |
| 4.1.2.0.00  |            | Equipamento e Material Permanente                        | 489,00     |

**Art. 2º** - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial até o limite de R\$ 364.759,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais), das seguintes categorias econômicas e programações abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:-

| Código      | Proj/ativ. | Especificação                                  | Valor R\$  |
|-------------|------------|------------------------------------------------|------------|
| 03          |            | <b>SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO</b>       |            |
| 03          |            | <b>DEPARTAMENTO ENGENHARIA DE TRAFEGO</b>      |            |
| 16915732    | 201        | Manutenção da Unidade                          |            |
| 3.1.3.2.00  |            | Outros Serviços e Encargos                     | 4.000,00   |
| 05          |            | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>        |            |
| 02          |            | <b>DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL/SUPLETIVO</b>    |            |
| 08421882    | 212        | Convênio Salário Educação                      |            |
| 3.1.3.2.0.0 |            | Outros Serviços e Encargos                     | 90.000,00  |
| 08421882    | 259        | Manutenção do Fundef                           |            |
| 3.1.3.2.0.0 |            | Outros Serviços e Encargos                     | 206.000,00 |
| 08422392    | 224        | Convênio Transporte de Alunos                  |            |
| 3.1.3.2.0.0 |            | Outros Serviços e Encargos                     | 60.000,00  |
| 04          |            | <b>DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>          |            |
| 08070211    | 102        | Ampliação Equipamento Material Permanente      |            |
| 4.1.2.0.0.0 |            | Equipamento e Material Permanente              | 3.000,00   |
| 08          |            | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>        |            |
| 01          |            | <b>GABINETE SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS</b>      |            |
| 08462242    | 218        | Fundo de Investimento no Esporte               |            |
| 3.1.2.0.0.0 |            | Material de Consumo                            | 759,00     |
| 11          |            | <b>SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> |            |
| 01          |            | <b>GABINETE SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS</b>      |            |
| 15814862    | 201        | Manutenção da Unidade                          |            |
| 3.1.3.2.0.0 |            | Outros Serviços e Encargos                     | 1.000,00   |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de dezembro de 2001

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

**DECRETO Nº 6.356**  
20 de dezembro de 2001

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável, o terreno a seguir descrito, necessário a construção de edifício público".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos Art.s 5º, "m" e 6º, do Decreto Lei nº 3.365/41 e Processo Administrativo nº 10.504/01,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, o terreno pertencente a Arquidiocese de Sant'Ana de Botucatu, necessário a implantação de edifício público, com a seguinte descrição:

"Imóvel:- terreno de formato triangular situado nesta cidade, 1º Subdistrito e 1ª Circunscrição, Município de Comarca de Botucatu, dentro das seguintes divisas e confrontações: Mede 63,26 metros de frente para a Rua Coronel Fonseca; na conflu-

ência entre a Rua Coronel Fonseca e Rua dos Costas, forma um chanfro de 2,63 metros; do outro lado mede 64,80 metros e confronta com a Rua dos Costas; do outro lado mede 106,44 metros e confronta com a Rua Aquilino Nogueira Cesar, encerrando a área de 2.030,19 metros quadrados, localizado na Quadra formada pelas Ruas: dos Costas; Coronel Fonseca e Aquilino Nogueira Cesar". Matrícula nº 18.422. Identificação Municipal 02 05 183 001.

**Art. 2º** - A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 6.352/01.

Botucatu, 20 de dezembro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

## EXTRATO DO DECRETO DE APOSENTADORIA

DECRETO Nº 6.355 - Aposenta em 18/12/2001, nos termos do artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal; artigo 215, item 111 alínea "a" e artigo 216 da Lei Municipal nº 2.164/79, alterados pela Lei Municipal nº 2.765/88; artigo 9º da Lei Complementar nº 122/95, o servidor MILTON BEZERRA, no cargo de Motorista, NO-5 "J".

Botucatu, 18 de dezembro de 2001

RUBENS AFONSO BICUDO  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 2.552**  
de 19 de dezembro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o Processo nº 09.622/01 - Tomada de Preços nº 006/01,

## RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores Rubens Afonso Bicudo, Secretário Municipal de Administração e Gilson Martins Seabo, Motorista, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 09.622/01 - Tomada de Preços nº 006/01, com a firma: Marka Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

a) aos representantes fica permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los de informações pertinentes a essa atribuição;

b) os representantes da Administração anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitados a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de dezembro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**Divisão Administrativa****CONVOCAÇÃO**

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 21/12/2001 ÀS 08:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO SELETIVO POR PRAZO DETERMINADO AO "CADASTRAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS:- **CADASTRADOR**

**CLASSIFICAÇÃO: NOME:-**

09º LUGAR SANDRA MARIA SFORSIN DE MORAIS  
10º LUGAR ELAINE DE SOUZA  
11º LUGAR REGNA CELIA SANTOS PINCELLI  
12º LUGAR LUCIANA FIORAVANTE  
13º LUGAR HELENA GODOY GALHARDO  
14º LUGAR PATRICIA VANE CORREA  
15º LUGAR JUSMARA NOGUEIRA CUNHA TENORE  
16º LUGAR IZA SILVA SVICERO  
17º LUGAR ADÃO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR  
18º LUGAR MARLI MARIOTTI BUENO  
19º LUGAR FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS DE BARROS  
20º LUGAR RICARDO JOSÉ VIEIRA DE MATOS  
BOTUCATU, 18 DE DEZEMBRO DE 2.001

**NILSON ROBERTO DOS SANTOS***Chefe da Seção de Pessoal***"VISTO"****NILZA PINHEIRO DOS SANTOS***Chefe da Divisão Administrativa*

**OBSERVAÇÃO:** O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONVOCAÇÃO**

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 20/12/2001 ÀS 08:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO SELETIVO POR PRAZO DETERMINADO AO "CADASTRAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS:- **DIGITADOR**

**CLASSIFICAÇÃO: NOME:-**

01º LUGAR ANTONIO REINALDO MOREIRA  
02º LUGAR ANA MARIA CELESTINO KURIYAMA  
03º LUGAR JULIANA MATIOLI REINALDO  
BOTUCATU, 18 DE DEZEMBRO DE 2.001

**NILSON ROBERTO DOS SANTOS***Chefe da Seção de Pessoal***"VISTO"****NILZA PINHEIRO DOS SANTOS***Chefe da Divisão Administrativa*

**OBSERVAÇÃO:** O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONVOCAÇÃO**

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 20/12/2001 ÀS 08:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO SELETIVO POR PRAZO DETERMINADO AO "CADASTRAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS:- **SUPERVISOR**

**CLASSIFICAÇÃO: NOME:-**

01º LUGAR LUIS FERNANDO CONSORTI  
02º LUGAR ÉLIDA MARIA SEVERINO  
BOTUCATU, 18 DE DEZEMBRO DE 2.001

**NILSON ROBERTO DOS SANTOS***Chefe da Seção de Pessoal***"VISTO"****NILZA PINHEIRO DOS SANTOS***Chefe da Divisão Administrativa*

**OBSERVAÇÃO:** O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONVOCAÇÃO**

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 20/12/2001 ÀS 08:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO SELETIVO POR PRAZO DETERMINADO AO "CADASTRAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS:- **CADASTRADOR**

**CLASSIFICAÇÃO: NOME:-**

01º LUGAR JOSÉ PEDRO VIEIRA  
02º LUGAR NARCISO DE SOUZA  
03º LUGAR ANA MARIA CELESTINO KURIYAMA  
04º LUGAR CECILIA ADELINA GODOI TITON  
05º LUGAR MARCOS ROGÉRIO APARECIDO DOMINGUES  
06º LUGAR DONIZETE ARRUDA  
07º LUGAR NILSEN MARIA GUASSU  
08º LUGAR LEILIANE GOMES DE GOUVÊA  
BOTUCATU, 18 DE DEZEMBRO DE 2.001

**NILSON ROBERTO DOS SANTOS***Chefe da Seção de Pessoal***"VISTO"****NILZA PINHEIRO DOS SANTOS***Chefe da Divisão Administrativa*

**OBSERVAÇÃO:** O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO POR PRAZO DETERMINADO.

**CONVOCAÇÃO**

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 27/12/2001 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:-

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS****CLASSIFICAÇÃO: NOME:-**

89º LUGAR FÁBIANA APARECIDA SILVEIRA LEITE  
**TRABALHADOR BRAÇAL**  
44º LUGAR JOSÉ EDUARDO APARECIDO ALVES  
BOTUCATU, 20 DE DEZEMBRO DE 2.001

**NILSON ROBERTO DOS SANTOS***Chefe da Seção de Pessoal***"VISTO"****NILZA PINHEIRO DOS SANTOS***Chefe da Divisão Administrativa*

**OBSERVAÇÃO:** O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

**CONVOCAÇÃO**

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 28/12/2001 ÀS 08:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:- **TRABALHADOR BRAÇAL**

**CLASSIFICAÇÃO: NOME:-**

45º LUGAR SAMUEL RODRIGUES FRANCO  
46º LUGAR JEFFERSON PIRES DE CAMARGO

47º LUGAR CLAUDINEI BRAZ  
 48º LUGAR SEBASTIÃO ALVES BARROSO FILHO  
 49º LUGAR CLAUDEMIR BRAZ  
 50º LUGAR JOSÉ ROBERTO PAES  
 51º LUGAR CLAUDINEI DE OLIVEIRA  
 52º LUGAR JOSÉ ROBERTO PEIXE  
 53º LUGAR ADEMIR RODRIGUES DA ROCHA  
 54º LUGAR BRUNO CÉSAR RÚBIO SARTORI  
 55º LUGAR FÁBIO JUNIOR DE OLIVEIRA  
 56º LUGAR FLORENTINO LOURENÇO  
 57º LUGAR FRANCISCO ROBERTO VIGLIAZI  
 58º LUGAR MOACIR PEREIRA JUNIOR  
 59º LUGAR MARCOS ANTONIO BERTOLONI  
 60º LUGAR PAULO SÉRGIO COUTO  
 61º LUGAR ROSEMAR DOS SANTOS OLIVEIRA  
 62º LUGAR EDVILSON RAMIRES  
 63º LUGAR MURILO DA SILVA  
 64º LUGAR SILVIO ALBERTO CUTER OLIVEIRA  
 BOTUCATU, 20 DE DEZEMBRO DE 2001

**NILSON ROBERTO DOS SANTOS**  
*Chefe da Seção de Pessoal*

"VISTO"  
**NILZA PINHEIRO DOS SANTOS**  
*Chefe da Divisão Administrativa*

**OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.**

#### **COPEL** **Comissão Permanente de Licitações**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Tomada de Preços nº 006/2001  
 Objeto: aquisição de 04 (quatro) ônibus (0 km) com capacidade de 52 (cinquenta e dois lugares); 01 (um) micro-ônibus (0 km) capacidade de 28 (vinte e oito) lugares e 01 (um) ônibus (0 km) para o transporte de alunos com necessidades especiais.  
 Valor: R\$617.370,00 (seiscentos e dezessete mil, trezentos e setenta reais)  
 Órgão: Secretaria Municipal de Educação  
 Adjudicado em: 19/12/01  
 Firma Vencedora: Marka Ltda.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**Secretaria Municipal de Educação**  
 Processo: n.º 09.185/01

Portaria da Secretaria Municipal de Educação,  
 de: 14 de dezembro de 2001.

A Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal n.º 3.987 de 15 de dezembro de 1999 e a vista do que consta no Processo n.º 9.185/01 fica autorizado o funcionamento do SME/BO, expede a presente portaria:

**Art. 1º**- Fica autorizado o funcionamento dos Cursos de Berçário, Maternal, Jardim 1, Jardim 11 e Pré-Escola junto à ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GATO DE BOTAS S/C LTDA ME, situado à Rua Dr. Carlos de Almeida Féo, n.º 471 - Conjunto Hab. Humberto Popolo-Botucatu/SP.

**Art. 2º** - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter adequados seu Regimento Escolar, Planos de Cursos e Plano Escolar às normas que forem baixadas pelo Conselho Federal e Estadual e as demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 11.05.692171.

**Art. 3º** - Esta Portaria perderá sua validade se a Escola não

entrar em funcionamento no prazo de 02 (dois) anos a contar desta publicação.

**Art. 4º** - Fica aprovado o Regimento Escolar da Escola e HOMOLOGADO o seu Plano de Educação Infantil.

**Art. 5º** - A Secretaria Municipal de Educação, responsável pela Supervisão da Escola, zelará pelo fiel cumprimento das propostas da Escola, cessando o efeito desta Portaria, no caso de descumprimento das normas estabelecidas na legislação pertinente.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Botucatu, 14 de dezembro de 2001.

Prof. Gilberto Luiz de Azevedo Borges  
 Secretário Municipal da Educação

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** **Vigilância Sanitária**

#### **Despachos da Responsável Técnica**

#### **- Área de Alimentos** **Concedendo Licença de Funcionamento**

Para fins de conhecimento.  
 Processos deferidos:- Edson Donizete de Oliveira Lanches ME, lanchonete Proc. 02.013/01; Mércia Seabra Guerra, Sorveteria, Lanchonete e Restaurante, Proc. 06.152/01; Supermercado Novaes Ltda Supermercado e Açougue, Proc. 05.787/01; Adalberto Pereira Botucatu ME, Comercio Varejista de Prod. de Padaria, Proc. 05.992/01; Denise Aparecida A. Araújo ME, Mercaria, Proc. 06.106/01; W.F. Buffet Comercial Ltda, Comercio de Serv. De Buffet e Eventos, Proc. 03.288/01; Marlene Mendes Silva Botucatu ME, Casa de Carnes e Derivados, Rotisserie e Produtos Hortifrutigranjeiros Proc. 04.624/01; João Albino Gotardi ME, Bar e Quitanda, Proc. 01.594/01; Norberto Speranza Botucatu ME, Com. Varejista de Outros produtos alimentícios não identificados anteriormente (bar), Proc. 08.205/01; Clarice Rafaela Melo Frois ME, Com. Atacadista de Bebidas em Geral Proc. 07.906/01; Vasques & Leite Botucatu Ltda ME, Comercio Varejista de Bebidas, Proc. 07.504/01; Carmelito Pereira Damasceno ME, ar, Proc. 06.926/01; Paulo Roberto Pereira Botucatu ME, Bar, Proc. 06.269/01; Distribuidora de Bebidas Centro Oeste Paulista Ltda, Com. Atacadista de Bebidas, Proc. 06.236/01; Elier Briquezi Botucatu, Mercaria e Laticínios, Proc. 05.464/01; Antonio Carlos Bravim ME, Comercio Varejista de Bebidas, Proc. 03.676/01; Kiyoko Sakurai ME, Comercio Varejista de Frutas e Legumes, Proc. 06.333/01; Antonio Pincelli, Mercaria e Armazém Varejista, Proc. 05.991/01; Sofia Coiado Botucatu ME, Açougue, Proc. 06.677/01; Danilo Bertani Me, Comercio Atac. De Outros Produtos Alimentícios Proc. 06.882/01; João Carlos Salvador Botucatu ME, Mercaria e Armazém, Proc. 07.174/01; Terezinha de Fátima Nunes, Bar, Proc. 02.799/01.

#### **Processo Indeferido por Encerramento de Atividade**

Para fins de arquivamento.  
 Processos indeferidos: Dalva Rodrigues dos Santos Botucatu ME, Proc. 1026/97; Alfredo Rodrigues dos Santos, Proc. 1.334/97.

#### **Processo Indeferido por Mudança de Processo**

Para fins de arquivamento.  
 Processo Indeferido: Panificadora Sansil Ltda, Proc. 12.897/99.

#### **Processo Indeferido por Alteração de Atividade**

Para fins de arquivamento.  
 Processo Indeferido: Mércia Seabra Guerra Botucatu ME, Lanchonete e Sorveteria, Proc. 03.348/01.

#### **Processo Indeferido por Alteração de Endereço**

Para fins de arquivamento.  
 Processo: José Itálo Bacchi Filho ME, da Rua Prefeito Tonico de Barros n.485 - Centro, Proc. 01.541/00 para a Rua General Telles, n. 1299 - Centro, Proc. 06.066/01.

**- Área de Salão de Beleza e Outros**

Concedendo Cadastro para Salão de Beleza e Outros  
Para fins de conhecimento.

Processos deferidos: Nilmara Dalio, Cabelereira, Proc. 02.576/01; Sossego da Mamãe C. Re. Inf. S/C Ltda, Escolinha (creche), Proc. 06.204/01, Previdência de Fun. São José, Serviços Fúerários Proc. 07.678/01; Funerária São José - Sistema de Precaver, Serv. Funerários, Proc. 07.677/01; Solange de Fátima Vaz, Cabeleireiros, Proc. 06.645/01; Dalton Correa Leme, Reflexoterapia, Proc. 06.722/01; Centro Educacional Vitória S/C Ltda, Escolinha (creche), Proc. 04.063/01.

**- Área de Medicina**

Concedendo Licença de Funcionamento Inicial + Responsável Técnico  
Clínico Geral e Outras Especialidades.

Para fins de conhecimento:

Processos Deferidos: Proaudio S/C Ltda Ser. De Foaudiologia, Proc. 07.604/01, Paulo José Fortes Villas Boas - Clínica Médica, Proc. 06.320/01, Luís Antônio Craveiro, Consultório Médico, Proc. 07.021/01.

**- Área de Ótica**

Processo Indeferido Por Encerramento de Atividade + Baixa de Responsável Técnico

Para fins de arquivamento.

Processo Indeferido: Óticas Grande Visão Ltda, Rosângela Rossi Módolo, Proc. 04.962/99 Ap. 325/01 e Ap. 326/01.

**- Área de Casa De Repouso**

Conceder Renovação da Licença de Funcionamento - Ano 2.001

Para fins de conhecimento.

Processo: Aparecida Lúcio Pavani - Proc. 06.701/99

Processo Indeferido por Encerramento de Atividades

Para fins de arquivamento.

Processo Indeferido: Lurdes Amâncio ME - Proc. 07.533/00.

**- Área de Drogaria**

Concedendo a Renovação da Licença de Funcionamento do Ano 2.001

Para fins de conhecimento.

Processo: Banco de Remédios da Arquidiocese San't Anna - Proc. 13.353/99  
Ap. 355/01

**Concedendo Alteração de Endereço**

Para fins de conhecimento.

Processo deferido: Edna da Rocha Amaral Botucatu ME - da Rua Capitão José Paes de Almeida 626 - Bairro Alto para a Rua: Capitão José Paes de Almeida, 585 - Bairro Alto - Proc. 320/98 Ap. 378/01

**Conceder Baixa de Responsável Técnico**

Sindicato dos Empregados do Com. de Botucatu - Nelmara Camargo - Proc. 05.701/01 Ap. 348/01

**Conceder Assunção do Responsável Técnico**

Sindicato dos Empregados do Comércio de Botucatu - Maria Lúcia P. Sargentelli - Proc. 05.701/01 Ap. 349/01.

**- Autos de Infração e Outros**

Para fins de conhecimento e arquivamento

Processos: AIF-211-A 306, AIP-211-A 146, Proc. 08.367/01; TRM-211-A 023 Proc. 07.754/01; AIF-211-A 308; TRM-211-A 031 AIPA-211-A 012, Proc. 08.369/01; AIF-211-A 054, AIPA-211-A

148, Proc. 07.789/01; AIF-211-A 300, AIPM-211-A 004, valor R\$ 200,00 Proc. 06.422/01; AIF-211-A 295, AIPM-211-A 105, valor R\$ 100,00, NRM-211-A 165, Proc. 05.995/01; AIF-211-A 254, AIPA-211-A 003, Proc. 06.273/01; AIF-211-A 303, AIPA-211-A 129, Proc. 07.007/01; AIF-211-A 293, AIPM-211-A 102, valor R\$ 500,00, NRM-211-A 161, Proc. 05.218/01; AIF-211-A 294, AIPM-211-A 103, valor R\$ 600,00, RM-211-A 160, Proc. 05.217/01; TERMO DE INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO - TRM-211-A 030 Proc. 07.586/01; TERMO DE INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO - TRM-211-A 058, Proc. 06.137/01; TERMO DE INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO - TRM-211-A 033, Proc. 07.881/01; AIF-211-A 243, AIPA-211-A 142, Proc. 07.446/01; TERMO DE INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO - TRM-211-A 062, Proc. 06.714/01; TERMO DE INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO - TRM-211-A 061, Proc. 06.310/01; TERMO DE INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO - TRM-211-A 029, Proc. 07.587/01; TERMO DE INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO - TRM-211-A 059, Proc. 06.139/01; TERMO DE INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO - TRM-211-A 060, Proc. 06.138/01; TERMO DE INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO - TRM-211-A 142, Proc. 03.826/01; AIF-211-A 271, AIPA-211-A 007, Proc. 07.848/01; AIF-211-A 304, AIPM-211-A 006, valor R\$ 100,00, NRM-211-A 042 - Proc. 07.006/01; AIF-211-A 055, AIP-211-A 008, valor R\$ 200,00 NRM-211-A 167 Proc. 07.790/01.

Botucatu, 19 de dezembro de 2.001

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro  
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

EDITAL Nº 018/2001

Secretaria Municipal de Planejamento  
Setor de Fiscalização de Obras.

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

1 Imóvel localizado à Viela Nilce Mattos A. Rafanelli, 0 - Chác. Recreio do Havaí, identificado sob nº 2-07-137-024, em nome de MARCOS FARIAS DE SOUZA, atender ao Artigo 59 (Construção de Calçada);

2 Imóvel localizado à Estrada Municipal dos Canellas, 0 - Chác. Recreio do Havaí, identificado sob nº 2-07-138-025, em nome de EVERALDO FERNANDO CORSI, atender aos Artigos 55 e 59 (Construção de Muro e Construção de Calçada);

3 Imóvel localizado à Rua Carlos Guadagnini, 0 - Jardim do Mirante, identificado sob nº 2-15-217-024, em nome de MARIO LÚCIO CÂNDIDO, atender ao Artigo 62 (Capinação e Limpeza) e aos Artigos 55 e 59 (Construção de Muro e Construção de Calçada);

4 Imóvel localizado à Rua Angelo Rossetto, 0 - Distrito de Rubião Júnior, identificado sob nº 2-02-225-006, em nome de ALFREDO LAPAZ, atender ao Artigo 62 (Capinação e Limpeza) e aos Artigos 55 e 59 (Constru-

ção de Muro e Construção de Calçada);

5 Imóvel localizado à Rua Brasília, 289 - Vila Santo Antonio, identificado sob nº 2-01-075-013, em nome de ABÍLIO HUGO MAGANHA E S/M., atender ao Artigo 62 (Capinação e Limpeza);

6 Imóvel localizado à Rua Brasil Gomes Pinheiro Machado, 333 - Vila Caricatti, identificado sob nº 2-03-005-001, em nome de JOSÉ CARLOS ARANHA LOSI, atender ao Artigo 62 (Capinação e Limpeza);

7 Imóvel localizado à Rua Tulipa, 0 - Vila Paraíso, identificado sob nº 2-05-092-003, em nome de DEVAMNIR RAGAZZI FILHO, atender ao Artigo 62 (Capinação e Limpeza);

8 Imóvel localizado à Rua Dr. Jaguaribe, 139 - Vila dos Lavradores, identificado sob nº 2-13-021-033, em nome de CARLOS MARTINS, atender ao Artigo 62 (Capinação e Limpeza) e Artigo 59 (REPAROS EM CALÇADA);

9 Imóvel localizado à Rua Úrsula Camargo de Barros, 0 - Jardim Paraíso, identificado sob nº 2-15-133-013, em nome de JOSÉ QUINTINO DE PAIVA, atender ao Artigo 62 (Capinação e Limpeza);

10 Imóvel localizado à Rua Úrsula Camargo de Barros, 0 - Jardim Paraíso, identificado sob nº 2-15-133-014, em nome de JOSÉ QUINTINO DE PAIVA, atender ao Artigo 62 (Capinação e Limpeza);

11 Imóvel localizado à Rua Úrsula Camargo de Barros, 0 - Jardim Paraíso, identificado sob nº 2-15-133-015, em nome de JOSÉ QUINTINO DE PAIVA, atender ao Artigo 62 (Capinação e Limpeza);

12 Imóvel localizado à Rua Úrsula Camargo de Barros, 0 - Jardim Paraíso, identificado sob nº 2-15-133-016, em nome de CIA. ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS BOTUCATU LTDA., atender ao Artigo 62 (Capinação e Limpeza);

13 Imóvel localizado à Rua Brasil Gomes Pinheiro Machado, 0 - Vila Caricatti, identificado sob nº 2-03-005-012, em nome de JOSÉ CARLOS ARANHA LOSI, atender ao Artigo 62 (Capinação e Limpeza);

14 Imóvel localizado à Rua Antonio Bernardo, 0 - Vila Assumpção, identificado sob nº 2-01-192-001, em nome de RIVALDO DE ASSIS CINTRA E OTS., atender ao Artigo 59 (Construção de Calçada);

15 Imóvel localizado à Rua Antonio Bernardo, 0 - Vila Assumpção, identificado sob nº 2-01-193-001, em nome de CLÁUDIO PEREIRA DE SOUSA E OTS., atender aos Artigos 55 e 59 (Construção de Muro e Construção de Calçada).

Botucatu, 18 de dezembro de 2001

MILTON NONATO  
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

## ÍNDICE PODER EXECUTIVO

|                                  |    |
|----------------------------------|----|
| Decreto nº 6.349/01.....         | 01 |
| Decreto nº 6.353/01.....         | 01 |
| Decreto nº 6.354/01.....         | 01 |
| Decreto nº 6.356/01.....         | 02 |
| Extrato de Decreto(6355/01)..... | 02 |
| Portaria nº 2.552/01.....        | 02 |

## SECRETARIA MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

### Divisão Administrativa

|                                           |    |
|-------------------------------------------|----|
| Convocação C.P. Cadastrador.....          | 03 |
| Convocação C.P. Digitador.....            | 03 |
| Convocação C.P. Supervisor.....           | 03 |
| Convocação C.P. Cadastrador.....          | 03 |
| Convocação C.P. Aux. Serviços Gerais..... | 03 |
| Convocação C.P. Trabalhador Braçal.....   | 03 |

## COPEL

### Comissão Permanente de Licitações

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Extrato de Contrato..... | 04 |
|--------------------------|----|

## SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO

|                           |    |
|---------------------------|----|
| Portaria de 14/12/01..... | 04 |
|---------------------------|----|

## SECRETARIA MUN. DA SAÚDE

### Vigilância Sanitária

|                             |    |
|-----------------------------|----|
| Despachos Área Técnica..... | 04 |
|-----------------------------|----|

## SECRETARIA MUN. DE OBRAS

### Sector de Fiscalização de Obras

|                       |    |
|-----------------------|----|
| Edital nº 018/01..... | 05 |
|-----------------------|----|

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Professor Pedro Torres, 100  
CEP 18600-900 Tel.(0XX14) 6802 14 14

### Jornalista Responsável:

ERICK RENATO FOGAR FACCIOLI  
MTb 30.530

### Diagramação:

SERAFIM CARLOS DE ARRUDA

### REDAÇÃO E OFICINAS

- Rua Amando de Barros, 2.741